



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2709/2018

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 1581/2003 que altera a data base de reajuste salarial do funcionalismo Público Municipal constante da Lei Municipal nº. 1506/2002, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1506/2002, onde constava como primeiro de fevereiro a data base para reajuste salarial do funcionalismo público, passando a ser primeiro de março, revogando a Lei 1581/2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal